



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 019/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 019/2024-SMAS

Em 01 de outubro de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias apresentada em 30 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, ASSESSORA TECNICA ADMINISTRATIVA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Festa do Boi	
<b>Período do afastamento</b>	11 a 19/10/2024	
<b>Local de destino</b>	Parnamirim/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
10 diárias	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência S19ocial



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associapassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241001031058 - Data/Hora Publicação: 01/10/2024 15:11:56

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 020/2024-SMAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Portaria nº 020/2024-SMAS

Em 01 de outubro de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 30 setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Luciclaudia Tertulino Mendonça, mat. 493, ASSESSORA TECNICA ADMINISTRATIVA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Festa do Boi	
<b>Período do afastamento</b>	11 a 19/10/2024	
<b>Local de destino</b>	Parnamirim/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
10 diárias	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241001031250 - Data/Hora Publicação: 01/10/2024 15:13:35



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020